

**PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO DEPARTAMENTO DE
CIENCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL E ORGANIZAÇÕES
MILITARES SUBORDINADAS**

Extrato da Avaliação do Plano de Entregas

Exercício de 2024

CONCEITUAÇÃO:

Plano de Entregas: "... é o instrumento de gestão que tem por objetivo planejar as entregas da unidade de execução, contendo suas metas, prazos, demandantes e destinatários. Funciona como planejamento operacional, podendo ser um desdobramento do planejamento estratégico ou cadeia de valor do órgão/unidade ou servir de subsídio para elaboração deles"

Sua elaboração e avaliação estão previstos como instrumentos presentes no PGD da Instituição, conforme definições elencadas na Instrução Normativa nº 24/2023 e nos Guias Práticos, do Governo federal.

Segundo o Guia Prático do PGD elaborado pelo MGI, a elaboração do plano de entregas das unidades funcionará em sintonia com planejamento operacional, podendo ser um desdobramento do planejamento estratégico ou cadeia de valor do órgão/entidade (top-down).

Neste contexto, o Subdepartamento de Administração do DCTA definiu como regra para a confecção dos planos de entregas pelas OM subordinadas o alinhamento das informações com os Programas de Trabalho Anual das OM, por ter como finalidade orientar, de forma integrada e articulada com o Plano Setorial do DCTA (PCA 11-53), as ações a serem desenvolvidas pelos Institutos.

Assim, as informações constantes nos Planos de Entregas do PGD/DCTA mantiveram a mesma fonte de subsídios, permitindo ainda, um melhor acompanhamento das atividades existentes e executadas.

O Plano de Entrega do DCTA e OM subordinadas foi elaborado, contendo:

- **“Entrega:** é o produto ou serviço da unidade de execução, resultante da contribuição dos participantes, estruturados através de projetos e processos contínuos”, com formatação conforme orientações previstas nas páginas 40 e 41 do Guia Prático (Plano de Entregas) do governo federal.
- **Meta:** A quantidade ou percentual que se espera atingir de conclusão e realização da entrega definida.
- **Prazo:** O tempo definido para a conclusão e realização da meta estipulada. Foi definido como prazo o exercício de 2024, com prazo final das entregas em 31/12/2024.
- **Demandante:** Representa a pessoa física ou jurídica que solicita a entrega.
- **Beneficiário:** Representam os destinatários principais das entregas estipuladas, são as pessoas ou instituições que irão se beneficiar com a entrega concluída.

Definição das entregas, na prática, foram retiradas dos Marcos e Itens de controle correlatos aos projetos e às atividades Setoriais e Orgânicas, descritos nos campos do Programa de Trabalho Anual (PTA) da OM.

Alternativamente, para a inserção de entregas não contempladas no supracitado, permitiu-se a inserção de informações advindas da Cadeia de Valor do DCTA e da OM.

Por fim, importante ressaltar que o Programa de Gestão e Desempenho se destina aos agentes públicos civis, portanto, a definição e cadastro das entregas foram realizadas somente pelos setores que possuem em sua equipe aquele público de atuação.

RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS:

Conforme previsto nos incisos XIV e XV da Portaria DCTA Nº 219/SDPC, de 19 de fevereiro de 2024, o DCTA é a unidade instituidora do PGD e as suas OM surdinadas são classificadas como unidades de execução.

Assim, o DCTA é o responsável pela avaliação dos planos de entregas das OM subordinadas, conforme descrito no art. 22 da IN nº 24/2023, o nível hierárquico

superior ao da chefia da unidade de execução avaliará o cumprimento do plano de entregas da unidade.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE ENTREGAS:

A realização das avaliações dos planos de entregas das OM subordinadas fora baseada:

- Recorte temporal da avaliação de março a dezembro de 2024;
- No delineamento dos Planos de Entregas por meio do PTA;
- Na utilização do percentual de realização das entregas extraídas dos marcos de projetos e itens de controle das atividades setoriais e orgânicas, por meio do Sistema de Gestão Estratégica da Aeronáutica – GPAER, previsto no Plano Setorial (PLANSET);
- Na utilização das informações advindas das OM sobre as entregas baseadas na cadeia de valor, conforme Ofício nº 10/SDPC/3823, diante de três questionamentos:
 - 1 - Qual o percentual de realização da meta estipulada?
 - 2 - O prazo foi cumprido?
 - 3 - Houve alguma ocorrência que impediu o cumprimento das metas e prazos estipulados?

A avaliação do plano de entregas baseou-se no percentual de realização das entregas encontrada por meio do cálculo da média simples individualizado por OM, conforme GPAER e informações das OM referente à cadeia de valor.

A média simples do percentual de realização do plano de entregas atingido pela OM foi calculada pela soma dos percentuais atribuídos para cada atividade dividido pelo número total de entregas previstas no plano de entregas da OM.

O conceito utilizado teve como base as definições previstas no §1º, do Art. 22, da IN nº 24/2023, conforme tabela 1 a seguir:

Tabela 1

| NOTA | CONCEITO | DEFINIÇÃO |
|------|-----------------|--|
| 5 | EXCEPCIONAL | Plano de entregas executado com desempenho muito acima do esperado |
| 4 | ALTO DESEMPENHO | Plano de entregas executado com desempenho acima do esperado |
| 3 | ADEQUADO | Plano de entregas executado dentro do esperado |
| 2 | INADEQUADO | Plano de entregas executado abaixo do esperado |
| 1 | NÃO EXECUTADO | Plano de entregas não executado |

A atribuição dos conceitos a cada Plano de Entrega norteou-se na avaliação de desempenho Institucional, conforme previsto na Portaria nº 095, de 19 de julho de 2017, que estabelece os critérios e procedimentos específicos para a avaliação individual e institucional de gratificações, entre elas, a Gratificação de desempenho da atividade de ciência e tecnologia.

O §2º, do inciso II, do Art. 12, da supracitada Portaria, traz a seguinte correlação entre o percentual atingido e a avaliação institucional atribuída:

Tabela 2

| Percentual alcançado na Pontuação | Avaliação de desempenho Institucional |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| A partir de 75% | 80 |
| De 65 a 74% | 70 |
| De 55 a 64% | 61 |
| De 45 a 54% | 52 |
| De 35 a 44% | 43 |
| De 25 a 34% | 34 |
| Inferior a 25% | 25 |

Fonte: tabela de obtenção do grau de desempenho institucional Portaria nº 095, de 19 de julho de 2017.

Neste sentido, alinhando aos conceitos avaliativos previstos na IN nº 24/2023, a Tabela 3 apresenta a correlação inserida pelo Subdepartamento de Administração do DCTA a ser utilizada para o enquadramento dos conceitos aos Planos de Entregas das OM:

Tabela 3

| Média Percentual alcançado | Avaliação do Plano de Entrega |
|----------------------------|-------------------------------|
| A partir de 75% | Excepcional |
| De 65 a 74% | Alto desempenho |
| De 45 a 64% | Adequado |
| De 01 a 44% | Inadequado |
| 0% | Não executado |

EXTRATO DOS RESULTADOS ENCONTRADOS:

| ORGANIZAÇÃO MILITAR (OM) | MÉDIA ARITIMÉTICA (%) | CONCEITO ATRIBUÍDO |
|--|-----------------------|--------------------|
| Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) | 100 | 5 - Excepcional |
| Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI) | 100 | 5 - Excepcional |
| Comissão Programa Aeronave de Combate (COPAC) | 100 | 5 - Excepcional |
| Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPORAER-SJ) | 100 | 5 - Excepcional |
| Grupamento de Apoio de São José dos Campos (GAP-SJ) | 100 | 5 - Excepcional |
| Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE) | 89 | 5 - Excepcional |
| Instituto de Estudos Avançados (IEAv) | 98 | 5 - Excepcional |
| Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI) | 99,87 | 5 - Excepcional |
| Instituto de Pesquisas e Ensaios em Voo (IPEV) | 98,12 | 5 - Excepcional |
| Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) | 96,34 | 5 - Excepcional |
| Prefeitura de Aeronáutica de São José dos Campos (PASJ) | 100 | 5 - Excepcional |
| QG – Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (QG/DCTA) | 99,67 | 5 - Excepcional |

Resultado geral do DCTA:

Média alcançada: 98,41%

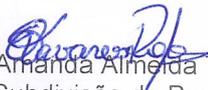
Conceito: 5 – Excepcional

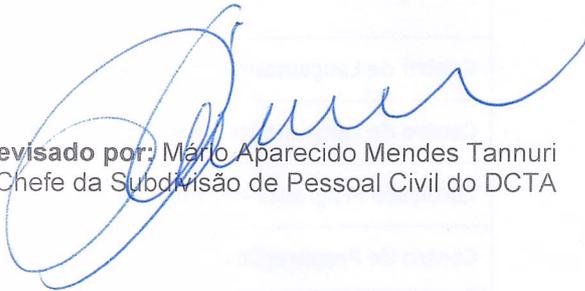
CONCLUSÃO:

Todas as Organizações militares subordinadas atenderam ao estabelecido pelo DCTA e as confecções dos Planos de entregas resultaram em um percentual de 90% elaborado com base no PTA da OM e 10% na cadeia de valor do DCTA/OM.

Isto demonstra um alinhamento bem sucedido das entregas realizadas com o planejamento estratégico da Organização, somado ao excelente resultado alcançado na execução das entregas propostas.

São José dos Campos, 20 de maio de 2025.


Elaborado por: Amanda Almeida Tavares Roos
Adjunta da Subdivisão de Pessoal Civil


Revisado por: Mario Aparecido Mendes Tannuri
Chefe da Subdivisão de Pessoal Civil do DCTA

De acordo:


Brig. Ar. ALEXANDRE DANIEL PINHEIRO DA SILVA
Chefe do Subdepartamento de Administração do DCTA

Aprovado:


Ten. Brig. Ar. RICARDO AUGUSTO FONSECA NEUBERT
Diretor-Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial